



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

**ADITIVO Nº 03**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, Bairro Centro, em Chapada - RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. **ELOY MILTON SCHEIBE**, portador do CPF nº 278.353.320-00 e RG nº 4010576488, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, portador do CPF nº 278.353.320-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 123/2022, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica suspenso a prestação de serviços contratada pelo período eleitoral.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de junho de 2024.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**RÁDIO SIMPATIA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZORZETTO  
CPF: 005.101.000-31